

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2024.

**Maria Aparecida Nossa**  
**Presidente do COMEG**

Homologo:  
Em 06 de agosto de 2024.

**Sônia Meriguete**  
**Secretária Municipal da Educação**  
**Protocolo 1402986**

RESOLUÇÃO COMEG Nº 003/2024

**Autoriza a Mudança de Endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Tânia Ahouagi Amaral Milo" e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEG Nº 001/2024, aprovado na Sessão Plenária do dia 06/08/2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Tânia Ahouagi Amaral Milo" para a Avenida Manoel Loyolla, s/n., Bairro Porto das Palmeiras, Guarapari/ES, situada anteriormente à Estrada n. 447, Bairro Porto das Palmeiras, Guarapari/ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2024.

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2024.

**Maria Aparecida Nossa**  
**Presidente do COMEG**

Homologo:  
Em 06 de agosto de 2024.

**Sônia Meriguete**  
**Secretária Municipal da Educação**  
**Protocolo 1402989**

**Deliberação**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarapari, torna público que fará **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO Nº 065/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE**, no qual a empresa **CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.701.090/0001-31, foi vencedora, objetivando

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE MOBÍLIA OFFICE PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA-PRODNORTE**, no valor global de R\$ 590.377,19 (quinhentos e noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme Processo Administrativo nº 19945/2024.

Guarapari/ES, 18 de setembro de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Protocolo 1402935**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES** através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, provocado por meio de denúncia em Processo administrativo n.º 34428/2023, após realizada as medidas administrativas cabíveis, tornar público o CANCELAMENTO das licenças do participante do Edital de Cadastramento n.º 003/2023, da categoria de Cadeira e Ombrelone para Praia de Meaípe, do Ponto 14.

CANCELAMENTO DE LICENÇA			
NOME	PROCESSO	CATEGORIA	LOCAL
LUCCA PIMENTEL MERISIO	31875/2023	CADEIRA E OMBRELONE	PRAIA DE MEAÍPE

Sendo assim, fica CANCELADA a licença do Senhor Lucca Pimentel Merisio.

Guarapari (ES), 18 de setembro de 2024.

**LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO**  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito  
**Protocolo 1402936**